



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1293

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar, no valor de NCz\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

2. EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL NCz\$ 32.500,00

3 1 2 0 MATERIAL DE CONSUMO NCz\$ 5.000,00

3. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1 Setor de Contabilidade, Tesouraria e Tributação

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL NCz\$ 40.000,00

3 2 6 2 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA NCz\$ 12.000,00

4 3 5 1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / CONTRATADA NCz\$ 3.700,00

4. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Setor de Pessoal e Materiais

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL NCz\$ 16.500,00

5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Setor de Educação

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL NCz\$ 50.000,00

3 1 2 0 MATERIAL DE CONSUMO NCz\$ 50.000,00

4 1 1 0 OBRAS E INSTALAÇÕES NCz\$ 22.000,00

5.2 Setor de Cultura

3 1 1 1 PESSOAL CIVIL NCz\$ 3.500,00

5.3 Setor de Esporte e Turismo

4 1 1 0 OBRAS E INSTALAÇÕES NCz\$ 24.250,00

6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E A. SOCIAL

6.1 Setor de Promoção Assistência Social e Saúde



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

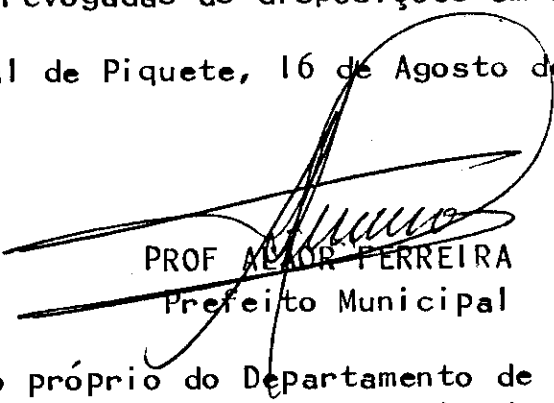
LIVRO DE LEIS

3 1 1 1	PESSOAL CIVIL	NCz\$ 100.000,00
	7. DEPARTAMENTO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	7.1 Setor de Serviços Urbanos	
3 1 1 1	PESSOAL CIVIL	NCz\$ 80.000,00
3 1 3 2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCz\$ 10.000,00
3 1 2 0	MATERIAL DE CONSUMO	NCz\$ 15.000,00
4 1 1 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	NCz\$ 20.000,00
	7.2 Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
3 1 1 1	PESSOAL CIVIL	NCz\$ 13.000,00
	8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	8.1 Contribuições e Despesas	
	Diversas da Administração	
3 1 2 0	MATERIAL DE CONSUMO	NCz\$ 18.350,00
3 2 5 1	INATIVOS	NCz\$ 34.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	NCz\$ 550.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 16 de Agosto de 1.989.


PROF. ALVOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos dezesseis de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove.


Engº Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico